



EDITAL 6 - CONVOCA FAMÍLIAS INSCRITAS NO PROGRAMA MEU SONHO, MINHA CASA, HABILITADAS NO CADASTRO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, PARA O SEGUNDO SORTEIO DE CASAS DA PRIMEIRA ETAPA DO RESIDENCIAL DUDU AMORIM, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 577/2023, DE 13 DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e, ainda,

CONSIDERANDO a Lei nº 577/2023, de 13 de dezembro de 2023, que institui os critérios de escolha dos Beneficiários do Programa Meu Sonho, Minha casa e Autoriza o município a fornecer concessão de uso de terrenos com unidades habitacionais edificadas, bem como sua regulamentação pelo Decreto Municipal nº 39/2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 139/2005, a qual dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Habitação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública e a transparência dos processos para distribuição das residências edificadas.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022 que estabelece às regras do Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano, das Disposições Gerais no art. 8º, que dispõe que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania reserva-se o direito de excluir/ignorar os cadastros que estejam incompletos (não constem informações necessárias à avaliação da família) e contenham informações contraditórias e/ou comprovadamente falsa.

CONSIDERANDO o Edital nº 05/2024 que divulga a Relação de Famílias do Programa Meu Sonho, Minha Casa Sorteadas no dia 27/04/2024 e habilitadas (pós entrega de documentação) para o Residencial Dudu Amorim do Cadastro Habitacional de Interesse Social de São João do Piauí Disposto Na Lei Municipal Nº 577/2023, de 13 dezembro De 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as famílias abaixo relacionadas para participar do sorteio de **10** casas do Residencial Dudu Amorim.



Art. 2º - As famílias estão dispostas em relações por dois segmentos conforme estudos técnicos multidisciplinares e o processo de visita domiciliar nas residências das famílias inscritas no Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano

Art. 3º - Será disponibilizada lista nominal com 143 famílias por público participante: Público Extremamente Vulnerável, Vulnerável e Participante de Programas Sociais: **74 famílias** e Público Geral: **69 famílias**.

I - A Lista Nominal do Público Participante será afixada no local do evento com nome completo, número e segmento, conforme relação a seguir.

II - Para o Sorteio será utilizado caixa de acrílico transparente onde serão inseridos os nomes das famílias habilitadas para o processo conforme público participante.

III - A inserção dos nomes na urna será auditado pelo Conselho Municipal de Habitação, Departamento de Habitação, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e 01 Representante de cada público participante.

Art. 4º. Os dados cadastrais e documentação de todos os sorteados serão submetidos à avaliação e aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 5º. O Primeiro sorteio será feito com a seguinte sequência:

I - **50% (cinquenta por cento) para família extremamente vulneráveis, vulneráveis e inscritas em programas sociais, 05 (cinco) casas**

II- **50% (cinquenta por cento) para famílias do público geral, 05 (cinco casas)**

Art. 6º. O sorteio relativo a essa primeira etapa do Residencial Dudu Amorim será realizado no dia **07 de Junho de 2024 (sexta-feira), a partir das 17 hs (dezessete horas)** no Auditório da Secretaria de Educação

Art. 7º. Todos os procedimentos formais deste sorteio serão acompanhados pelo Conselho Municipal de Habitação, Departamento de Habitação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e 01 representante de cada público/segmento participante.

Art. 8º. Lista nominal do público participante conforme segmento pessoa com deficiência, idoso, famílias extremamente vulneráveis, vulneráveis e participantes de programas sociais; e público geral:

SEGMENTO - FAMÍLIAS EXTREMAMENTE VULNERÁVEIS, VULNERÁVEIS E PARTICIPANTES DE PROGRAMAS SOCIAIS

1. ALCILEIA SOUSA SILVA
2. ANA RITA FERREIRA DE FRANCA
3. ANARA BEATRIZ AMORIM GOMES
4. ANGELICA DE JESUS NOBREZA
5. ANTONIO JOSE RODRIGUES
6. AURI DE ARAUJO NETA
7. AURISTELA HORTENCIA DE SA



8. CLAUDETE PEREIRA
9. CLAUDIA DE SOUSA ALENCAR
10. CLAUDIANA GOMES PORTELA
11. CLEVERLANDIA PEREIRA DA SILVA
12. DANIELA BARBOSA DE SOUSA
13. DEUZAMAR RIBEIRO DA SILVA
14. DOMINGAS IONARA RODRIGUES DE SOUSA
15. ELAINE CRISTINA LOPES RIBEIRO
16. ELIZA NETA ROCHA DA CONCEICAO
17. ESDRAS DE SOUSA RODRIGUES
18. FRANCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA
19. FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA
20. GEOVANNA MARIA BENEVIDES SILVA
21. GISIANE COSTA FRANCA
22. GLAUDENE ARAUJO DOS SANTOS
23. GLEISON VARGAS DE SOUSA
24. HEDILANE CASTRO SOARES
25. ISONEIDE RODRIGUES
26. JACIARA OLIVEIRA DA SILVA
27. JAINE GOMES MARTINS DA COSTA
28. JESSICA DOS SANTOS COELHO
29. JESSICA SANTANA
30. JESSICA VILA NOVA RODRIGUES
31. JULIANA RODRIGUES DE SOUSA
32. KATIA MARIA DE CASTRO
33. LARYSSA DOS SANTOS MENDES
34. LAUDEI NUNES RODRIGUES
35. LAYANA DA SILVA
36. LILIAN TAVARES DIAS PIAUÍ
37. LETICIA FERNANDES RODRIGUES BATISTA
38. LETICIA JULIA MENDES
39. LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
40. MARIA ALICE DE SOUSA
41. MARIA DEUSILENE RODRIGUES DA SILVA
42. MARIA LUSIA RODRIGUES DA SILVA
43. MARIA REGIANE RODRIGUES DE FRANCA
44. MARILENE RIBEIRO
45. MARRONE DE SOUSA SANTOS
46. MAURICIA DA SILVA COSTA
47. MAYRA DAMASCENO RODRIGUES
48. MERCIA SOARES DE ASSIS
49. MONICA MARIA NUNES COELHO
50. NADIA MOURA PEREIRA
51. NATALIA ROCHA DA SILVA
52. NEUSA MARA DA SILVA
53. NIVALDA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE
54. OSMARINA DE CASTRO RIBEIRO
55. PRISCILA DA COSTA RODRIGUES
56. RAIANE DA SILVA
57. RAQUEL DA CONCEICAO RODRIGUES



58. RAYSLARA MONTEIRO DE MATOS
59. REJANE MARIA DA CONCEICAO
60. RENATA BARBOSA DA PAIXAO
61. ROBERVANIA SILVA
62. ROGERIA MENDES PEREIRA NUNES
63. ROZANA TERESINHA DA SILVA
64. SAVILA STEPHANY DA SILVA
65. SILANY NAIARA DE SOUSA OLIVEIRA
66. SINARA DIAS CASTRO
67. TAIS ANDRADE DOS SANTOS
68. TANIA DIAS RIBEIRO RODRIGUES
69. TANIA SOUSA SANTOS
70. TEOLINA VIEIRA RODRIGUES
71. VALDENE ARAUJO DOS SANTOS
72. VILMA PEREIRA DA CONCEICAO
73. WALKENY LEANDRO DA SILVA
74. ZELMA PEREIRA DA SILVA

SEGMENTO - PÚBLICO GERAL

1. ANA KAROLINA SOARES RIBEIRO
2. ANDREIA ARAUJO MADEIRA
3. BRUNA NUNES MOURA DA SILVA
4. CAMILA MENDES AMORIM
5. CARLOS DANIEL DE SOUSA
6. CINTIA BARROSO DE MOURA
7. CLAUDIA FERREIRA DE FRANCA
8. CRISTIANE ARAUJO DA SILVA
9. CRISTIANE VIEIRA MAGALHAES
10. DAMILA DA SILVA NUNES
11. DILSILENE ALMEIDA DA SILVA
12. DOMINGOS RODRIGUES DE MOURA
13. EDITE FERREIRA DE SA
14. EDNALDA DINA DA SILVA SANTOS
15. EDSON PEREIRA VILA NOVA
16. ELISETE RODRIGUES DE SOUSA
17. EVA DIAS DE SOUSA
18. EVA RODRIGUES DE SOUSA
19. EVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA
20. EVELLYN APARECIDA FERNANDES DAS GRACAS DA CRUZ
21. GEAN VIEIRA DA SILVA
22. GESSICA ALVES DE SOUSA
23. ILMA DIAS DE SA
24. IVONEIDE RODRIGUES BIZERRA
25. JACKELINE DE SOUSA
26. JANE AMORIM SOUSA
27. JAQUELINE DA SILVA DE CASTRO OLIVEIRO



28. JOANE TAVARES
29. JOELMA JUSTINIANA RIBEIRO
30. JOICE LOPES DA SILVA
31. KALINE DOS PASSOS MONTEIRO
32. KAROLINE DA CONCEICAO LACERDA
33. LAIS MONTEIRO PEREIRA
34. LAYANA OLIVEIRA CASTRO
35. LEONARDA ROCHA NASCIMENTO
36. LUCIA DE FATIMA RODRIGUES AMORIM
37. LUCINETE GOMES DE LIMA
38. LUIS AUGUSTO COELHO SOARES
39. MARCOS VINICIUS BARBOSA RIBEIRO
40. MARIA APARECIDA VILANOVA DE SOUSA COSTA
41. MARIA DAS GRACAS DA SILVA VIEIRA
42. MARIA DE FATIMA RODRIGUES
43. MARIA DELZUITA RIBEIRO NETA
44. MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUSA
45. MARIA EDUARDA MARINHO DA SILVA
46. MARILEIA DE SOUSA
47. MIKAELA DA CONCEICAO RODRIGUES
48. MIKELLE AMORIM SOUSA
49. MILENE DA SILVA RIBEIRO
50. NAGYLA SANTOS E SILVA MARINHO
51. NEUMA DE SOUSA RODRIGUES
52. PRISCILA DA CONCEICAO
53. RAFAELA BORGES DA SILVA ARAUJO
54. RAIANNY COSTA DE SOUSA
55. RAISA DA COSTA MESQUITA
56. RAYNARA MONTEIRO DE MATOS
57. REGINA RODRIGUES DE SOUSA DIAS
58. ROSIELMA MARIA DA CONCEICAO SILVA
59. ROSILENE LIMA
60. SAMARA DE CASTRO CRUZ
61. SUZANA FERREIRA DA COSTA
62. TATIANE DE SOUSA XAVIER
63. UZELIDIA ROSA DE ALMEIDA
64. VALDENISE RIBEIRO DA SILVA
65. VANESSA BATISTA COELHO
66. VANESSA DE MOURA CHAGAS
67. VERONICA DA SILVA PEREIRA
68. WILLIAN AMORIM RIBEIRO
69. WILLIAN RODRIGUES PEREIRA

Art. 9º - O número de inscritos que serão sorteados para o Residencial Dudu Amorim será de 150 (cento e cinquenta) titulares, na primeira etapa, caso necessário, serão realizados novos sorteios para classificação de suplentes, em datas a definir.



Parágrafo Único. Os suplentes serão sorteados objetivando a substituição dos candidatos que não preencherem os critérios de aprovação estabelecidos pela Programa Meu Sonho, Minha Casa e serão chamados pela ordem de classificação de acordo com Edital de Convocação com esta finalidade.

Art. 10 - Os Habilitados deverão manter os dados atualizados, sendo obrigados, ainda, a fornecer informações verdadeiras, sob pena de responsabilização do interessado, bem como desabilitação e exclusão do Programa Meu Sonho, Minha Casa.

Art. 11 - Somente será beneficiado com unidade habitacional aquele que concordar e assinar com as regras do Programa Meu Sonho, Minha Casa e assinar o Termo de Concessão de Direito Real de Uso disponibilizado pelo Departamento de Habitação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 12 - Para Concessão de Direito Real de Uso, o candidato precisa:

I - Estar regularmente Habilitadas no Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano de São João do Piauí;

II - Manter os dados atualizados;

III - Comparecer na sede do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para assinatura do Termo de Compromisso no prazo de **10 dias** após o sorteio;

IV - Os candidatos que não comparecerem no período de **10 a 17 de junho de 2024**, nos termos descritos no item anterior, serão excluídos automaticamente desse processo de escolha;

V - Apresentar Documentação complementar socioeconômica e de domicílio, se for o caso;

VI - Apresentar no período de **10 a 17 de junho de 2024** a Certidão Negativa de Propriedade expedida pela Serventia Extrajudicial da Comarca de São João do Piauí-PI, podendo o prazo ser prorrogado, caso necessário.

Art. 13 - É de inteira responsabilidade do munícipe sorteado acompanhar as convocações/publicações nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI, obedecendo os prazos legais estabelecidos pelo Programa Meu Sonho, Minha Casa.

Art. 14 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Piauí - PI, 05 de junho de 2024.



JULIANA RODRIGUES DE SENA ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA OLIVEIRA
Assistente Social

Diretor do Departamento Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Habitação